



# NOTAS

DE

Meu parochiato em Areias, com os principaes factos que se prendem  
à historia da Capella de Grossos, da mesma Freguezia.

---

*(Offercidas ao Exm. Snr. Barão de Studart).*

---

Em 15 de Junho de 1890 tomei posse da freguezia de Areias, na qualidade de Parócho encarregado, e ainda em dias de Agosto daquelle anno fui, a convite de alguém, ao lugar *Grossos*, com o fim de determinar um local mais apropriado para a erecção de uma Egreja.

Essa idéa já suggerida pelo meu antecessor, o Rvd. Manoel José de Seuna Martins, em projecto havia ficado.

De facto, encontrei tudo quanto se me havia informado relativamente á conveniencia de um templo naquelle lugar distante sete leguas — quer da Matriz de Areias, quer da de Mossoró, freguezia limitrophe, e a mais proxima, pois que naquelle tempo ainda não existia egreja de especie alguma em Areia Branca, como se verifica pelas notas de assento de baptisamentos e certidões de casa-

namentos celebrados pelo Rvd. P.<sup>o</sup> João Urbano de Oliveira, vigário de Mossoró.

Logo nessa ocasião aventurei-me a prognosticar-lhe um lisongeiro futuro, em vista não só da sua proximidade a um bom ancoradouro, como pelas suas optimas condições locais, apropriadas a dar assento a uma populossissima cidade. Procurei com a maior presteza possível satisfazer as necessidades e pedidos daquelle povo, tão bem intencionado, quanto falto de soccorros espirituaes.

Existia no lugar *Corrego* proximo á morada do Snr. Manoel Bernardo (da quem recebi o alludido convite) uma casinha de telha sem que tivesse ainda sido profanada por uso humano, em condições propicias de servir de casa de Oração, até que se realizasse o serviço da capella de *Grossos*. Em 28 de Dezembro do mencionado anno de 1890, o Rvm. Glycerio da Costa Lobo celebrou o Santo Sacrificio, confessou e baptisou na referida casa de Oração, tendo tambem nessa occasião administrado o sacramento do Chrisma, tudo em virtude de prévia autorisação do Exm. e Rvm. Snr. D. Joaquim José Vieira, Bispo desta Diocese, e, com licença minha, os demais sacramentos. Tambem tive occasião de celebrar uma ou mais vezes na mesma casa de Oração, o que ainda verifica-se pelos assentos registrados nos livros do archivo da freguezia.

Em fins de Outubro de 1891, iniciou-se o serviço do tijollo necessario á capella em via de realizar-se. Com grande surpresa minha fui chamado para celebrar, dando-se, porem, a circumstancia de ainda não estar em condições de benzer-se, e já não existir a casa de Oração do Corrego; em taes emergencias fez-se preciso uma inversão da ordem nella celebrando com a competente licença da auctoridade diocesana, isto em 6 de Janeiro de 1892; tendo nessa occasião como nas demais confessado grande numero de fieis, baptisado, e, como parochio, assistido a diversos casamentos.

Achava-se, portanto, naquella data inaugurada a ca-

pella de Grossos faltando, porem, a Benção necessaria áquella nova casa de Deus e horta do Céu.

Fui substituído em 25 de Janeiro do referido anno pelo Rvm. Celso Soares Monteiro, como coadjutor do Aracaty e parochio encarregado da mencionada freguezia; sendo por elle administrada a benção da dita capella.

Em 22 de Novembro de 1893 fui, pela segunda vez, encarregado para reger-a e a 4 de Março de 1894 dei posse ao meu successor o Rvm. Francisco Pinto da Cunha, mas o seu parochiato não excedeu de alguns dias. Pela terceira vez em dezoito de Abril do mesmo anno fui encarregado de sua regencia, sem que de então para cá tivesse havido nenhuma interpollação em meu parochiato na mencionada freguezia, nem tão pouco em minhas frequentes visitas a Grossos, onde além das desobrigas tenho assistido a tres retiros espirituaes da conferencia de S. Vicente de Paulo, ali existente.

Convém notar que parecendo-me bastante desvantajoso o local da referida capella, que além de outros inconvenientes acha-se encravada no meio de um areial inteiramente inoportuno para a edificação de casas, accrescendo a isto sua defeituosa construcção de tijollos crus e alicerces quasi de nenhuma profundidade, resolvi, de accordo com os habitantes do logar pedir nova licença para erigir outra capella no local já por mim escolhido.

Dando-se dados para confeccionar-se a historia da capella de Grossos, pede a justiça lembrar o nome do finado Manoel Lopes de Mendonça, vulgo Manoel Grande, homem de extraordinaria força de vontade — alma desta tão nobre empreza — e devido a quem deu-se-lhe o local em que vemol-a, proxima á casa em que morava e actualmente mora sua piedosa viuva.

Impetrada a necessaria licença dei a benção da primeira pedra da nova capella, que, não obstante, os meus esforços ainda não se acha em condições de nella exercerem-se os actos do culto divino.

Teve logar a referida benção da primeira pedra no dia 5 de Janeiro de 1896, como se vê da acta que mandei

lavrado e tenho em meu poder bem como diversos apontamentos esparsos de que servi-me para fazer esta deficiente exposição, qua por outro mais habil poderá ser aproveitada ao menos como um roteiro historico.

Cidade da União, 26 de Novembro de 1901.—P.<sup>e</sup>  
*Agostinho José de Santiago Lima*, Parocho da União e encarregado d'Areias.

---

ACTA DA BENÇÃO DA PRIMEIRA PEDRA DA CAPELLA DO  
SS. CORAÇÃO DE JESUS DOS GROSSOS.

Aos cinco dias do mez de Janeiro do anno de mil oitocentos noventa e seis, ás cinco e meia horas da tarde, no Arraial Grossos, Freguezia de Nossa Senhora do Rosario d'Areias, addida á da cidade de Sant'Anna da União, deste Bispado do Ceará; achando-se presente grande concurso de povo de ambos os sexos de diversas idades e de todos os matizes sociaes, uma banda de musica vinda da cidade de Mossoró; procedeu-se ao acto de benção da primeira pedra da nova Capella dedicada ao Sagrado Coração de Jesus, no mencionado lugar—Grossos—; sendo officiante o Rvd. Vigario da União e encarregado d'esta, Padre Agostinho José de Santiago Lima, competentemente auctorizado pelo Exm. e Rvm. Sr. D. Joaquim José Vieira, Bispo Diocesano, observando-se em tudo as ceremonias que prescreve o Ritual Romano.

Foram paranympfos do supra mencionado acto os cidadãos, em primeiro lugar, abaixo assignados; deixaram porem, de comparecer os seguintes cidadãos: tenente-coronel Augencio Virgilio de Miranda, Frederico Antonio de Carvalho, consul portuguez, capitão João Felix do Valle, major José Marcolino Pessôa, capitão Sebastião de Souza Bastos, capitão Antonio Fernandes de Carvalho, Antonio Severiano de Souza e André Filgueira Lião e outros que não é possivel mencionar seus nomes, todavia enviaram generosos donativos que serão mencionados no

competente livro de receita e despesas do serviço da capella em começo.

Para perpetua memoria e a todos em todo tempo constar mandou o Rvd. Parocho Agostinho José de Santiago Lima lavrar a presente acta que será por elle assignada e por todos cidadãos presentes que o quizerem fazer, começando pelos paronymphos. Eu Manoel Satyro Dias, escrivão ad hoc a escrevi.

O Vigario Padre Agostinho José de Santiago Lima, paronymphos: Izael de Menezes Brasil, José Marcolino Pessoa, Hyppolito Cassiano de Mendonça, Luiz de Pontes Vieira, Manoel Bernardes de Souza, Joaquim Rodrigues das Chagas, João Martins Evangelista, Antonio Bernardo de Souza, André Corcino de Medeiros, Raymundo Teixeira de Souza Barros, André Felix Rodrigues, Francisco Balthazar Rebouças, Jesuino Ferreira, Benedicto Marrocos de Mendonça, Amancio Dantas Ferreira, Izaias Demetrio de Souza, José Graciliano Ferreira, José Benedicto de Mendonça, Antonio Bernardo de Souza Filho, Manoel Freire do Nascimento, Manoel Antonio do Valle, José Evangelista Freire, Manoel Trajano, Antonio do Valle Loureiro, Francisco Firmiano de Souza, Manoel Liberalino d'Oliveira e Sebastião de Goes Nogueira.

